

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Requerimento n° de 2021

(Do Sr. Pedro Vilela)

Requer a realização de audiência pública para discutir o impacto da Reforma Tributária para o consumidor final.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública com o tema "A fatia da carga tributária no consumo do cidadão e no ambiente de negócios".

Para discutir sobre esse tema, julgamos importante contar com a presença de autoridades governamentais, de dirigentes de associações representativas e de pesquisadores acadêmicos.

Dessa maneira, sugerimos os seguintes nomes:

- I Representante da empresa Endeavour Brasil;
- II Amanda Flávio Professora da Universidade Federal de Minas Gerais cedida à Universidade de Brasília;
- III Representante da Secretaria Nacional do Consumidor Ministério da Justiça;
  - IV Carlos Augusto Daniel Neto Daniel & Diniz Advocacia Tributária; e

V -Jacques Veloso – Advogado, pós-graduado em Direito Tributário, pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF/ICAT e pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET (instituição ligada à PUC/SP), mestrando em Direito Internacional Econômico pela Universidade Católica de Brasília. Foi professor de Direito Tributário da Universidade Católica de Brasília – UCB (2003/2013) e conselheiro do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda de 2008/2013.

## **JUSTIFICATIVA**

A audiência pública tem por objetivo discutir as consequências das propostas de Reforma Trabalhista em curso no Congresso Nacional e seus possíveis impactos





aos consumidores brasileiros, em especial pela possibilidade de que eventuais adições à carga tributária venham a trazer impacto ao preço final.

Como se ressabe, o Brasil pontua de maneira bastante negativa nos *rankings* internacionais relativos a ambiente de negócios e carga tributária. Uma empresa brasileira gasta 2600 horas por ano com os trâmites burocráticos para pagar seus impostos, segundo o Banco Mundial. É o pior resultado entre 189 países analisados.

A comparação com a média da OCDE – de 175 horas - pode parecer covardia, mas mesmo países famosos por sua ineficiência burocrática fazem o Brasil comer poeira nesse quesito.

Na Bolívia, por exemplo, as empresas gastam 1025 horas com o pagamento de impostos. Na Nigéria, 956 horas, na Líbia, 889 horas e, na Venezuela, 792 horas – três vezes menos que no Brasil.

Essa complexidade e elevada carga tributária reflete no preço final, o que traduz a regressividade característica do Sistema Tributário do país.

Com o advento das propostas de Reforma, tem-se a oportunidade para alteração desse quadro caótico, porém é importante assegurar que as mudanças legislativas preservem – ou, preferencialmente, melhorem! – o poder de compra do consumidor nacional.

Dessa maneira, foram selecionados nomes que podem contribuir com o debate em tela, de forma técnica, apartidária, assertiva e didática, com o franco intuito de contribuir com um país mais justo e sensível às necessidades dos consumidores brasileiros.

Sala das Comissões, em de 2021.

**Pedro Vilela** Deputado Federal



